



PROCESSO Nº: 2021.369.500

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

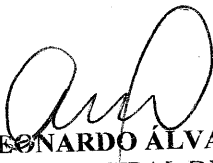
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, inscrito no CPF sob o nº 784.995.181-68, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

- 1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no **artigo 24, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.936.211/0001-36, com sede na Avenida Amazona, nº 5460, loja 5, Nova Suissa, Belo Horizonte-MG, CEP: 30421056, representada por **ERICA DE MELO GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 051.273.246-95.
- 2- A contratação de empresa de software de tratamento de pontos Sispono RH com direito de uso de software para até 12 mil usuários e gerenciamento de 300 equipamentos de Id Acess com versões adequadas a Portaria 1.510/2009 e Portaria 373/2011, dentre outras.
- 3- A contratação será pelo valor total de **R\$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais)**.
- 4- Este Ato deve ser publicado no prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua assinatura, como condição de eficácia da contratação, nos termos do disposto no Caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
- 5 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia, aos 05 dias do mês de Julho de 2022.


ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 3º Andar,
Residencial Village Garavelo – Aparecida de Goiânia – GO
Telefone Geral: (62) 3238-7235